

INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL 2025-2029



Porto.
Porto
Ambiente



1.

04. PREÂMBULO

2.

08. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

3.

GOVERNO DAS SOCIEDADES

16.

3.1. MISSÃO

3.2. VISÃO

3.3. VALORES

3.4. ÓRGÃOS SOCIAIS

6.

66. PARECER DO FISCAL ÚNICO

7.

80. CERTIDÃO DE PARTE DE ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ÍNDICE

4.

ENQUADRAMENTO E PRESSUPOSTOS

- 26.
- 4.1. ORIENTAÇÕES PARA O PERÍODO DE 2025-2029
- 32.
- 4.2. OBJETIVOS PARA O ANO
- 36.
- 4.3. PRESSUPOSTOS CONSIDERADOS PARA O PERÍODO DE 2025-2029
- 38.
- 4.4. PLANO DE RECURSOS HUMANOS PARA OS PERÍODOS PROJETADOS
- 43.
- 4.5. AFETAÇÃO DE GASTOS COMUNS
- 43.
- 4.6. PLANO DE INVESTIMENTO PARA OS PERÍODOS PROJETADOS
- 46.
- 4.7. FONTES DE FINANCIAMENTO DO INVESTIMENTO
- 46.
- 4.8. PRESSUPOSTOS FINANCEIROS
- 46.
- 4.9. PRESSUPOSTOS DE FINANCIAMENTO
- 47.
- 4.10. REPARTIÇÃO DO ORÇAMENTO POR ATIVIDADE

5.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS PARA OS ANOS DE 2025 A 2029

- 52.
- 5.1. NOTAS EXPLICATIVAS AO ORÇAMENTO
- 60.
- 5.2. ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO PREVISIONAL PARA OS ANOS DE 2025 A 2029
- 61.
- 5.3. BALANÇO PREVISIONAL PARA OS ANOS DE 2025 A 2029
- 64.
- 5.4. ORÇAMENTO DE TESOURARIA PREVISIONAL 2025 A 2029
- 65.
- 5.5. RESPONSABILIDADES EVENTUAIS RELATIVAS AOS CONTENCIOSOS EXISTENTES
- 65.
- 5.6. CONCLUSÃO

1. PREÂMBULO

1.1. OBJETO SOCIAL E ESTRUTURA DE CAPITAL

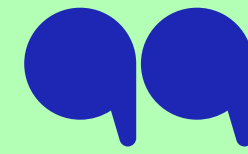
A Porto Ambiente é uma entidade empresarial local, constituída em 2017, dotada de autonomia estatutária, administrativa e financeira e que tem por objeto social, por delegação do Município do Porto, a Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza do Espaço Público.

O capital social integralmente realizado é de 3 265 566 Euro (três milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis euros).

O contrato de gestão delegada, válido por quinze anos, prevê a exploração e gestão dos sistemas municipais de Gestão de Resíduos

Urbanos e da Limpeza Urbana, em regime de exclusividade territorial no Município do Porto e em linha com o Plano de Ação para o Plano Estratégico de Gestão de Resíduos – PERSU 2030 –, de modo a dar cumprimento às metas definidas neste último e gerindo de forma adequada e integrada a prestação de cada serviço.

Consciente da urgência da ação climática e da oportunidade que representa para a competitividade, emprego, justiça social e resiliência da cidade, o Município do Porto lançou o Pacto do Porto para o Clima, tendo sido, a Porto Ambiente, desafiada a abraçar o desafio de dirigir este projeto. Este Pacto reconhece o papel fundamental da participação de todos os atores locais na implementação de medidas que minimizem drasticamente as emissões de gases com efeito de estufa, tendo em vista atingir a neutralidade carbónica na cidade até 2030.



A atividade da Porto Ambiente e o desenvolvimento das suas funções é realizado sob a

orientação estratégica da Câmara Municipal do Porto

A atividade da Porto Ambiente e o desenvolvimento das suas funções é realizado sob a orientação estratégica da Câmara Municipal do Porto, de acordo com uma política de gestão organizacional assente num conjunto de princípios orientadores: a satisfação do “cliente” municipal; a melhoria contínua da organização e o seu compromisso com o desenvolvimento e crescimento profissional, técnico, comportamental e ético; o envolvimento dos colaboradores e fornecedores na concretização dos objetivos da empresa; e a atuação no mercado de forma absolutamente transparente e exigente.

No sentido da promoção da melhoria contínua da organização, bem como da eficiência e da qualidade dos serviços prestados, a Porto Ambiente tem estabe-

lecido um plano de monitorização e avaliação de indicadores do desempenho organizacional.

A monitorização do cumprimento dos objetivos estratégicos definidos por forma a garantir a prestação eficiente de um serviço de qualidade, são efetuados através do acompanhamento de indicadores que se organizam nas seguintes temáticas: cobertura e qualidade do serviço, desempenho organizacional, produtividade e, eficiência operacional e de gestão.

Assim, a empresa cumpre a missão que lhe está atribuída, bem como os objetivos que estipula, tendo em conta parâmetros de qualidade exigentes e respeitando os princípios de responsabilidade social, desenvolvimento sustentável e serviço público.



1.2. ENQUADRAMENTO LEGAL

A atividade da Porto Ambiente é enquadrada pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que estabelece os princípios e regras aplicáveis ao setor público empresarial, quer do setor empresarial do Estado, quer do setor empresarial local, cumprindo os princípios de Bom Governo que lhe são aplicáveis. O acompanhamento e controlo do Município do Porto, bem como as funções de administração e fiscalização estão definidos na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e ainda nos Estatutos da Empresa.

No seguimento do enquadramento apresentado, dando cumprimento aos seus deveres de informação e divulgação previsto no artigo 20.º dos Estatutos da Porto Ambiente, de acordo com o n.º 1 do artigo 42.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, e alíneas f) e g) do n.º 1 do artigo 44.º do Decreto-Lei

133/2013, de 3 de outubro, isto à luz do artigo 22.º dos Estatutos da Porto Ambiente, o Conselho de Administração apresenta os Instrumentos de Gestão Previsional (IGP) para o período 2025-2029, assim como o relatório do órgão de fiscalização.

Estes IGP procuram dar sentido prático à estratégia definida para a empresa, nomeadamente no que respeita a matérias de investimento, financiamento e de exploração num horizonte de curto e médio prazo.

1.3. ENQUADRAMENTO CONTABILÍSTICO

Os requisitos contabilísticos da Porto Ambiente devem respeitar o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), as quais contemplam as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF), devendo responder às necessidades da gestão da empresa e permitir o controlo orçamental permanente, bem como a fácil verificação da correspondência entre valores patrimoniais.

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da Empresa, foram utilizadas as normas antes referidas, em todos os aspetos relativos ao reconhecimento, mensuração e divulgação, sem prejuízo do recurso supletivo às Normas Internacionais de Contabilidade adotadas ao abrigo

Portaria 220/2015, de 24 de julho - Modelos de Demonstrações Financeiras e Declaração de Retificação n.º 41-B/2015, de 21 de Setembro de 2015, e ainda às Normas Internacionais de Contabilidade e às Normas Internacionais de Relato Financeiro emitidas pelo International Accounting Standard Board e respetivas interpretações (SIC-IFRIC), sempre que o SNC não contemple aspetos particulares das transações realizadas e dos fluxos ou das situações em que a Empresa se encontre envolvida.

As demonstrações financeiras são elaboradas com períodos de reporte coincidentes com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da Empresa e no regime de acréscimo, com expressão dos respetivos montantes em Euros.

Sendo as características qualitativas, atributos que tornam a informação proporcionada nas demonstrações financeiras útil aos utentes, toda a informação integrante das mesmas é caracterizada pelos atributos da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sob a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.

2

MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



2. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Mensagem

A elaboração dos Instrumentos de Gestão Previsional para o período de 2025 a 2029 representa mais do que um exercício de planeamento – constitui uma afirmação clara do compromisso da Porto Ambiente com um serviço público de excelência, ambientalmente responsável e centrado nas necessidades da cidade e dos seus cidadãos.

Num contexto marcado por exigências crescentes ao nível da transição climática, da economia circular e da eficiência na gestão dos recursos, a Porto Ambiente assume com determinação a missão de liderar pelo exemplo, promovendo soluções inovadoras, sustentáveis e socialmente justas. Os próximos anos serão pautados por investimentos estruturantes, melhoria contínua dos serviços prestados e reforço da proximidade com os munícipes, com especial atenção à inclusão, à educação ambiental e à valorização dos resíduos como recurso.



Filipe Almeida Araújo
Presidente

Luís Bragança
de Assunção
Vice-presidente

Helena Vilaboas
Tavares
Vogal

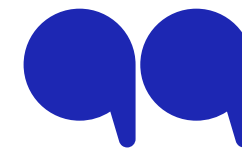


A digitalização está no ADN da Porto Ambiente. Apostamos fortemente na modernização tecnológica dos processos operacionais e na criação de canais digitais de participação e comunicação com os cidadãos. Acreditamos que a transição digital é essencial para melhorar a eficiência, a transparência e a capacidade de resposta da empresa, promovendo ao mesmo tempo o envolvimento ativo da comunidade na construção de uma cidade mais limpa e sustentável.

Os Instrumentos de Gestão Previsional para o quinquénio 2025–2029 refletem também o alinhamento com as novas metas definidas na revisão do Plano de Ação do PAPERSU 2022–2030, aprovado em setembro de 2024. Este documento estratégico reforça significativamente o nível de ambição para o setor dos resíduos urbanos, colocando a Porto Ambiente perante um novo patamar de responsabilidade. Reconhecendo o carácter exigente dessas metas, estes instrumentos integram previsões de investimento particularmente ambiciosas, concebidas para garantir uma resposta à altura dos desafios e consolidar a posição da empresa como referência nacional na gestão sustentável de resíduos.

2.

Mensagem
do Conselho
de Administração



Os nossos sistemas de gestão, já certificados, asseguram práticas exigentes e consistentes nas áreas da qualidade



12.13

Destaca-se, igualmente, a aposta contínua na área da limpeza urbana, onde em 2024 foi concretizado um investimento significativo em varredoras elétricas e no reforço da mecanização e eletrificação da operação. Este caminho será aprofundado ao longo dos próximos anos, com novos investimentos planeados que permitirão aumentar a eficiência, reduzir a pegada ecológica da operação e melhorar as condições de trabalho das equipas no terreno, em linha com os compromissos de sustentabilidade e inovação que norteiam a ação da empresa.

A valorização das pessoas é outro pilar fundamental da estratégia da Porto Ambiente. Reconhecemos que o sucesso da organização depende, em grande medida, do envolvimento, motivação e competência dos nossos trabalhadores. Continuaremos a investir no desenvolvimento dos recursos humanos, promovendo uma cultura de participação, bem-estar e qualificação contínua, alinhada com os princípios de igualdade, inclusão e mérito. Os nossos sistemas de gestão, já certificados, asseguram práticas exigentes e consistentes nas áreas da qualidade, ambiente e segurança, contribuindo para uma organização mais robusta e orientada para a excelência.

2.

Mensagem
do Conselho
de Administração

A Porto Ambiente assume ainda o compromisso de manter uma presença ativa nas linhas da frente do conhecimento científico e das melhores práticas do setor, através da participação em redes de partilha, projetos europeus, fóruns técnicos e iniciativas de inovação. Este posicionamento permite-nos antecipar tendências, influenciar políticas públicas e responder com maior agilidade e eficácia aos desafios da gestão urbana sustentável.

A estratégia agora apresentada assenta numa visão integrada de sustentabilidade, inovação, eficiência económica e responsabilidade social. Estão definidos objetivos claros, metas quantificáveis e planos de ação concretos, sustentados por uma gestão prudente e transparente, capaz de garantir o equilíbrio financeiro da empresa e de reforçar a sua capacidade de resposta perante os desafios presentes e futuros.

A Porto Ambiente reafirma, assim, o seu compromisso com a cidade do Porto e com os princípios que orientam a sua atuação: rigor, inovação, colaboração e dedicação ao interesse público. Estes Instrumentos de Gestão Previsional refletem o envolvimento de todos os que, diariamente, contribuem para o bom funcionamento da organização e para a construção de uma cidade mais resiliente, participada e sustentável.



Uma gestão prudente e transparente,
capaz de garantir o equilíbrio financeiro da empresa

O desempenho financeiro poderá ilustrar-se, sinteticamente, do seguinte modo:

Desempenho Financeiro	2025	2026	2027	2028	2029
Vendas e serviços prestados	21 700 971	22 334 201	23 033 827	23 688 560	24 371 837
Subsídios à exploração	11 710 036	13 559 630	14 376 907	14 758 089	15 015 231
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-443 695	-470 008	-488 038	-507 755	-528 268
Fornecimentos e serviços externos	-13 525 717	-13 817 722	-13 888 822	-13 994 565	-14 100 833
Gastos com o pessoal	-16 983 307	-18 817 610	-19 861 936	-20 809 919	-21 681 149
Imparidade de dívidas a receber perdas / reversões)	-240 000	-240 000	-240 000	-240 000	-240 000
Outros rendimentos	1 134 127	1 451 229	1 516 978	1 536 068	1 555 540
Outros gastos	-838 627	-826 134	-795 988	-782 757	-768 683
EBDITA	2 513 789	3 173 585	3 652 928	3 647 721	3 623 675

Valores expressos em euros

O Conselho de Administração reforça que conta com a colaboração ativa dos trabalhadores, dos parceiros e da comunidade, certos de que só com uma visão partilhada e um esforço coletivo será possível continuar a evoluir e a gerar valor para o Porto e para quem nele vive, estuda ou trabalha, transmitindo assim o agradecimento a todos os que contribuem para a consolidação do projeto:

- Ao acionista, pelo envolvimento e confiança demonstrados;
- A todos os munícipes do Porto, cuja adesão aos interesses da cidade, e bem assim, aos projetos implementados em muito têm contribuído para os positivos resultados alcançados;
- A todos os nossos estimados clientes pela dedicação e confiança depositadas na nossa empresa;
- A todos os fornecedores de bens e serviços pela cooperação demonstrada;
- A todos os colaboradores pelo esforço, dedicação e empenho postos nas tarefas que lhes são confiadas;
- Ao Fiscal Único e demais órgãos da sociedade pelo apoio, competência e dedicação com que sempre nos honraram.

Porto, 25 de Setembro de 2025

O Conselho de Administração

Filipe Manuel de Almeida Araújo
(Presidente)

Luis Bragança de Assunção
(Vice-presidente)

Helena Vilasboas Tavares
(Vogal)

3.

GOVERNO DAS SOCIEDADES

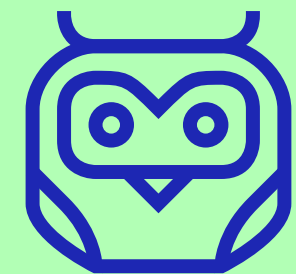
16.

3.1.MISSÃO

3.2.VISÃO

3.3.VALORES

3.4.ÓRGÃOS SOCIAIS





3. GOVERNO DAS SOCIEDADES

A Porto Ambiente é uma entidade empresarial local de âmbito municipal dotada de autonomia estatutária, administrativa e financeira. Constituída em fevereiro de 2017, cujo capital social (€ 3 265 566,00) é detido, na sua totalidade, pela Câmara Municipal do Porto.

O seu objeto social prevê a Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza do Espaço Público, assumindo como competências a exploração e gestão dos respetivos sistemas municipais, em linha com o Plano de Ação para o Plano Estratégico de Gestão de Resíduos (PERSU 2030).

3.1 MISSÃO

A nossa missão é a melhoria contínua da eficácia do sistema de gestão e recolha de resíduos e de limpeza do espaço público tendo como base os princípios de qualidade do serviço, rigor e transparência.

3.2 VISÃO

A Porto Ambiente pretende ser uma empresa de referência nacional e internacional no seu setor, destacando-se pela excelência dos serviços prestados aos cidadãos e pelo seu contributo para promoção e proteção do ambiente.



A Porto Ambiente
pretende ser uma
empresa de
referência nacional
e internacional no
seu setor

3.3 VALORES

Orientação para todos aqueles que residem, visitam, trabalham ou estudam na cidade do Porto



INOVAÇÃO



RESPONSABILIDADE

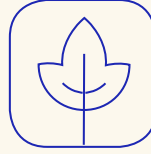


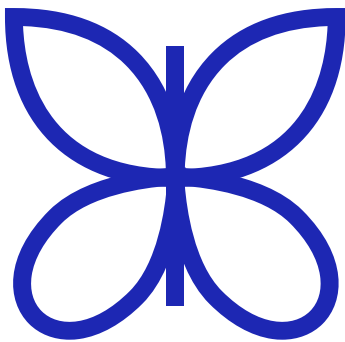
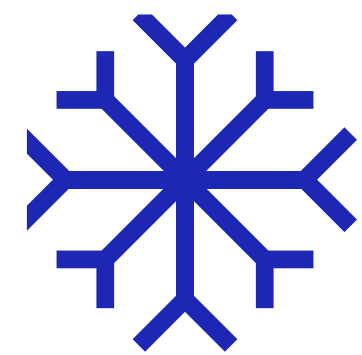
INTEGRIDADE



VALORIZAÇÃO DO AMBIENTE

SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, ECONÓMICA E SOCIAL





3.4 ÓRGÃOS SOCIAIS



Assembleia Geral

Carlota Silva Fonseca
Representante do Município

Sérgio Vieira da Cunha
Secretário

Ana Filomena Leite da Silva
Presidente da mesa

Cláudia Cristina Pimenta Carneiro
Secretária

Conselho de Administração

Filipe Manuel Almeida Araújo
Presidente

Luís André Bragança de Assunção
Vice-Presidente

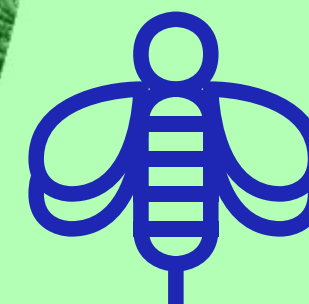
Maria Helena Vilasboas Tavares
Vogal

Fiscal Único Efetivo
Mazars e Associados, SROC, S.A.
Representada por: José Fernando Abreu Rebouta

Suplente
Patrícia Alexandra Faria Cardoso

4.

ENQUADRAMENTO E PRESSUPOSTOS



26.

4.1. ORIENTAÇÕES PARA O PERÍODO
DE 2025-2029

32.

4.2. OBJETIVOS PARA O ANO

36.

4.3. PRESSUPOSTOS CONSIDERADOS
PARA O PERÍODO DE 2025-2029

38.

4.4. PLANO DE RECURSOS HUMANOS
PARA OS PERÍODOS PROJETADOS

43.

4.5. AFETAÇÃO DE GASTOS COMUNS

43.

4.6. PLANO DE INVESTIMENTO PARA
OS PERÍODOS PROJETADOS

46.

4.7. FONTES DE FINANCIAMENTO
DO INVESTIMENTO²⁶

46.

4.8. PRESSUPOSTOS FINANCEIROS

46.

4.9. PRESSUPOSTOS DE
FINANCIAMENTO

47.

4.10. REPARTIÇÃO DO ORÇAMENTO
POR ATIVIDADE

4. ENQUADRAMENTO E PRESSUPOSTOS

Os Instrumentos de Gestão Previsional que se apresentam foram desenvolvidos tendo em consideração um conjunto de orientações estratégicas, pressupostos de carácter económico-financeiro, assim como o plano de atividades que a Porto Ambiente se propõe a executar. Este plano de atividades, é um instrumento de gestão que visa refletir a estratégia de atuação da Empresa e respetivos serviços, e no qual se encontram discriminados os objetivos a atingir, as atividades a desenvolver e os recursos necessários à sua realização, plasmados nos indicadores definidos no âmbito da Gestão da Qualidade.



A contínua aposta na promoção da recolha **recolha seletiva será o principal foco a nível estratégico**

A prossecução dos objetivos da Porto Ambiente é promovida através de uma estratégia, desenhada a médio e longo prazo pelo Município do Porto para o ambiente, assente em três pilares de sustentabilidade (ambiental, económico e social). Por outro lado, a contínua aposta na promoção da recolha seletiva será o principal foco a nível estratégico, canalizando todos os esforços no sentido de assegurar a execução das ações definidas no Plano de Ação.



4.

Enquadramento e pressupostos

No que respeita ao desempenho da Porto Ambiente, a Administração acompanha o mesmo, de forma próxima, pela monitorização dos indicadores definidos pela equipa da Gestão da Qualidade, garantindo assim, uma gestão mais consciente e alinhada em toda a organização, nos diversos capítulos e objetivos que se propõe.

No contexto, não sendo objetivo deste documento originar redundâncias entre a informação aqui evidenciada e os indicadores mencionados no parágrafo anterior, entendeu-se pertinente destacar na secção 4.22 seguinte as ações e objetivos aprovados pelo Conselho de Administração, classificados como estratégicos.

Estes objetivos foram definidos para 2025, sendo os mesmos, objeto de revisão anual do Conselho de Administração no contexto da revisão do SGQA, devendo nesse momento ser automaticamente substituídos pelos presentes com referência ao ano em questão.

4.1. ORIENTAÇÕES PARA O PERÍODO DE 2025-2029

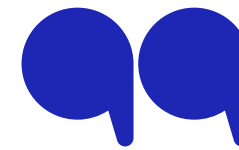
a) Compatibilização entre os gastos e os rendimentos disponíveis

Os pressupostos prospetivos relativos ao período têm por base um orçamento de exploração equilibrado, por atividade, o qual considera a obtenção de três subsídios à exploração por parte do Município do Porto. De notar que a regulação dos termos em que os referidos subsídios são atribuídos à Porto Ambiente se encontra prevista em contrato programa, o qual define em conjunto com o contrato de gestão delegada, os objetivos e indicadores de resultado para cada período, conforme previsto no artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

O Contrato Programa relativo à Gestão de Resíduos Urbanos (CPGRU), visa cobrir a parte dos encargos que não se encontrem integralmente remunerados pela tarifa cobrada aos utilizadores finais.

Sublinhamos que, não obstante das projeções apontarem para um custo de operação crescente, foi vontade do acionista no momento da revisão do Contrato de Gestão Delegada, apoiar os seus Municípios, pelo que as projeções manifestam a intenção de que este crescimento não seja integralmente repercutido na tarifa. O Contrato Programa para cobertura de tarifa apresenta-se como um importante instrumento na concretização deste objetivo, ainda que a Empresa se comprometa a encetar todos os esforços na procura de soluções mais eficientes e que mitiguem a necessidade de recurso a este instrumento.

O Contrato Programa relativo à Limpeza do Espaço Público (CPLEP), é concedido pelo Município do Porto com o objetivo de cobrir integralmente os custos com a Limpeza do Espaço Público que, assumindo características de um serviço essencial, está excluída do Sistema Tarifário.



Encetar todos os esforços na procura de soluções mais eficientes



26.27

O Contrato Programa relativo ao Pacto para a Neutralidade Carbónica (CPNC), é concedido pelo Município do Porto com o objetivo de cobrir integralmente os custos com as iniciativas daquela direção que, se encontra excluída do Sistema Tarifário.

b) Receitas próprias

As receitas próprias correspondem na sua generalidade à tarifa cobrada aos utilizadores finais (utilizadores do sistema de abastecimento de água do Município do Porto) pela prestação dos serviços de Gestão de Resíduos Urbanos (GRU). Compreendem adicionalmente, ainda que com menor expressão, os montantes relativos a Serviços auxiliares, os quais consideram, nomeadamente:

i. no âmbito da Gestão de Resíduos Urbanos, a gestão de Resíduos de Grandes Produtores, assim como os Resíduos de Construção e Demolição;

ii. no âmbito da Limpeza do Espaço Público, as receitas próprias obtidas são provenientes de ações de fiscalização e da prestação de limpeza de eventos não realizados no espaço público, e como tal não abrangidos pelo Contrato Programa para o efeito;

iii. no âmbito do pacto para a neutralidade carbónica, não é expectável a ocorrência de quaisquer receitas próprias obtidas.

4.

Enquadramento e pressupostos



O presente documento prevê a realização de um conjunto alargado de investimentos a realizar pela Porto Ambiente

Os montantes considerados nas projeções tarifárias presentes neste documento, traduzem um comportamento da tarifa alinhado com os valores que constam do Anexo ao contrato de gestão delegada, no âmbito da revisão quinquenal ocorrida em 2022, ponderando o efeito extraordinário verificado no ano de 2025, relativo ao crescimento nominal extraordinário da sua tarifa de gestão em alta.

c) Outras fontes de financiamento

Adicionalmente aos pontos anteriores, foram ponderadas fontes de financiamento pela Administração e Direções o recurso programas de financiamento decorrentes do NORTE2030, alinhando-se com o PAPERSU revisto em 2024. Estes programas terão como objetivo o apoio na execução de investimentos previstos no Plano de Ação, nomeadamente ampliação, melhorias técnicas, novos meios, complementaridade do funcionamento do sistema de gestão de resíduos urbanos ou limpeza do espaço público.

Foram ainda previstas, neste documento, fontes de financiamento relativas à obtenção de financiamentos bancários por locação financeira, para a concretização dos investimentos de renovação de frota, varredoras e equipamentos de lavagem.

d) Investimentos propostos para o período

O presente documento prevê a realização de um conjunto alargado de investimentos a realizar pela Porto Ambiente, os quais vão ao encontro à ambição da Administração no que respeita ao reforço, renovação e/ou reabilitação da generalidade dos ativos da empresa, nomeadamente no que respeita à frota de viaturas pesadas de Resíduos Sólidos Urbanos, equipamentos de apoio à varredura mecânica, equipamentos de lavagem, veículos pesados de recolha, parque de contentorização, assim como ecocentros e outras infraestruturas.

No que respeita a mobiliário urbano, e para além das previsíveis necessidades de renovação e manutenção do parque de contentorização do Município do Porto, a Porto Ambiente prevê reforçar em concreto, determinadas ações, nomeadamente (i) recolha de proximidade da fração biorresíduos, no setor residencial, (ii) recolha de proximidade da fração biorresíduos, no setor não residencial, (iii) ampliação do parque de ecopontos e (iv) ampliação do parque de contentorização enterrado.

4.

Enquadramento e pressupostos



Melhorias técnicas e novos meios



Ainda no contexto dos investimentos a efetuar, de sublinhar que os montantes previstos executar relativamente a equipamentos de lavagem, varredoras e parte da frota de viaturas pesadas de recolha, a realizar em 2025 e 2026, encontra-se diretamente considerados com fontes de financiamento externo, nomeadamente locação financeira.

Estas renovações e reforços, permitiram a utilização de viaturas menos poluentes, incrementando não só a eficiência económica, como a ecológica.

Por último, encontra-se no horizonte da empresa e nas projeções para o período em reporte, uma aposta relevante em beneficiações dos ecocentros e infraestruturas da Empresa.



Recorrer a parcerias estratégicas, sempre que daí resultem **ganhos de eficiência**

e) Contingências fiscais e de contencioso

Não são conhecidas ou expectáveis quaisquer contingências desta natureza ou similares.

f) Outros pressupostos de gestão organizacional considerados

. A utilização de um adequado número de recursos humanos;

. Promover a regularidade e a celeridade na conceção, desenvolvimento e concretização das soluções de gestão, designadamente daquelas que impliquem a contratação de terceiros;

. O conhecimento aprofundado do mercado, através da avaliação, monitorização, recolha e tratamento de informação sobre o comportamento dos seus atores e intervenientes;

. A especialização organizacional e de cada um dos recursos humanos, dotando-os da formação necessária por forma a capacitá-los a responder aos diferentes desafios que cada empreendimento pode representar, seja no plano estritamente técnico, ou na sua afetação ao cumprimento de específicos objetivos municipais;

. Uma eficaz implementação de processos de controlo interno respeitante à qualidade do serviço que presta para o Município do Porto e às entidades por ele detidas ou participadas;

. A possibilidade de recorrer a parcerias estratégicas, sempre que daí resultem ganhos de eficiência, técnica e financeira;

. A possibilidade de exercer outras atividades ou atividades materialmente idênticas à atividade principal, de natureza complementar ou acessória, possibilitando uma utilização mais eficiente dos recursos afetos.

4.

Enquadramento e pressupostos

4.2. OBJETIVOS PARA O ANO

No computo global das Direções, áreas e unidades orgânicas, são mais de 60 os indicadores que são objeto de acompanhamento permanente por parte das equipas de gestão da Porto Ambiente, dos quais parte resultam de desafios decorrentes do Contrato de Gestão delegada, outros são decorrentes de ferramentas de avaliação do regulador e os demais resultam de desafios colocados pelas próprias áreas, destacando-se em seguida os definidos estrategicamente pelo Conselho de Administração.

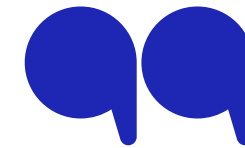
O Contrato Programa relativo à Gestão de Resíduos Urbanos (CPGRU), visa cobrir a parte dos encargos que não se encontram integralmente remunerados pela tarifa cobrada aos utilizadores finais.

4.2.1. RECUPERAÇÃO DO SELO DE QUALIDADE

As entidades distinguidas com os Selos de Qualidade ERSAR evidenciam-se por assegurarem o cumprimento de um conjunto de critérios previstos no regulamento da iniciativa “Prémios e Selos de Qualidade dos Serviços de Águas e Resíduos”, no decorrer do último período com avaliação regulatória.

Metas

O Conselho de Administração definiu, como meta para a avaliação deste objetivo, relativo ao exercício da atividade de gestão de resíduos urbanos no período de 2025, a recuperação do selo de qualidade da ERSAR.



O Conselho de Administração definiu como meta abranger 70% do município do Porto com o projeto orgânico



4.2.2. ALARGAMENTO DA COBERTURA TERRITORIAL DO PROJETO ORGÂNICO

O Projeto Orgânico findou em 2024 com uma abrangência de 60% do território e 974 toneladas de resíduos orgânicos recolhidos.

Com o intuito de fomentar as práticas sustentáveis, melhorar a qualidade de vida local e contribuir de forma relevante para o cumprimento do Plano de Ação, é objetivo estratégico da Porto Ambiente o alargamento da cobertura territorial deste projeto.

Metas Definidas

O Conselho de Administração definiu, para a avaliação do cumprimento deste objetivo, abranger 70 % do Município do Porto com o Projeto Orgânico.

4.

Enquadramento e pressupostos

974

TONELADAS
DE RESÍDUOS
RECOLHIDOS

Reforçar e melhorar a
qualidade do serviço
com vista à qualidade
e excelência que a
caracteriza

4.2.3. MELHORIA DA QUALIDADE DO SERVIÇO DA LIMPEZA URBANA

Após a internalização bem sucedida do Serviço da Limpeza Urbana em 2023, a Porto Ambiente procura agora reforçar e melhorar a qualidade do serviço com vista à qualidade e excelência que a caracteriza.

Para o efeito, é ambição a continuidade da revisão do planeamento e qualidade das áreas de limpeza urbana, assim como a constante procura da melhoria do serviço prestado e otimização dos recursos empregues.

Metas Definidas

O Conselho de Administração definiu, como meta para a avaliação deste objetivo, o aumento em cerca de 20% da taxa de utilização do parque de equipamentos mecânicos.

4.2.4. CONTRIBUIÇÃO DA PORTO AMBIENTE PARA A ECONOMIA CIRCULAR

Atenta aos benefícios ambientais, sociais e económicos que a economia circular tem para oferecer, a Porto Ambiente considera imperativo implementar políticas e contribuir, direta ou indiretamente, para o combate no desperdício e maximização da vida útil dos recursos.

Nesse sentido, ambiciona-se aumentar o contributo de forma direta e indireta, por forma a promover a redução, reutilização e reciclagem de materiais, para além dos projetos existentes, como o EcoPorto, e das parcerias já estabelecidas, com a colaboração com a Electrão.

Metas Definidas

O Conselho de Administração definiu, como meta para a avaliação deste objetivo, ampliar o contributo direto e indireto da Empresa para a economia circular da cidade em mais de 10%.

4.

Enquadramento
e pressupostos

4.3 PRESSUPOSTOS CONSIDERADOS PARA O PERÍODO DE 2025-2029

Relativamente aos pressupostos considerados e, não obstante das notas explicativas destacadas da secção seguinte, apresentam-se os seguintes pontos:

4.3.1. PRESSUPOSTOS MACROECONÓMICOS

Pressupostos Macroeconómicos	2025	2026	2027	2028	2029
Taxa IVA a liquidar - Receitas próprias	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Taxa IVA a liquidar - RCD`s	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%
Taxa IVA a liquidar - Grandes produtores	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%
Taxa IVA a liquidar - Subsídios exploração	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Taxa IVA a liquidar - Outras prestações de serviços	23,00%	23,00%	23,00%	23,00%	23,00%
Taxa IVA nas compras (Tratamento de resíduos e subcontratos)	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%
Taxa IVA nas compras (Outros)	23,00%	23,00%	23,00%	23,00%	23,00%
% IVA a deduzir nas compras	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Taxa nominal de IRC	22,50%	22,50%	22,50%	22,50%	22,50%
Taxa efetiva de IRC (média estimada)	26,80%	26,80%	26,80%	26,80%	26,80%
Taxa média de encargos contributivos	23,75%	23,75%	23,75%	23,75%	23,75%
Taxa média de retenções contributivas	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%
Taxa média de retenções de Imposto sobre o rendimento	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%
Taxa crescimento da Remuneração Mínima Nacional	0,00%	6,38%	6,67%	6,25%	5,88%
Taxa inflação (IHPC_M(12;12))	0,00%	1,80%	1,90%	2,00%	2,00%
Produtório dos IPC M(12;12) - Tarifa (Ref. a preços constantes de 2022)	7,93%	12,18%	14,31%	16,60%	18,93%
Taxa inflação combustíveis (IHPC_M(12;12))	0,00%	1,80%	1,90%	2,00%	2,00%
Evolução da TGR (conhecida até 2026 e estimada ao IPC após)	0,00%	1,80%	1,90%	2,00%	2,00%
Taxa Euribor 12 meses	2,400%	2,400%	2,400%	2,400%	2,400%
Taxa remuneração dos financiamentos (Spread) - 2019	0,471%	0,471%	0,471%	0,471%	0,471%
Taxa remuneração dos financiamentos (Spread) - 2023	0,250%	0,250%	0,250%	0,250%	0,250%
Taxa remuneração dos financiamentos (Spread) 2024 + 2025 + 2026	0,340%	0,340%	0,340%	0,340%	0,340%

4.3.2. PRESSUPOSTOS MICROECONÓMICOS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITAS PRÓPRIAS E OUTROS SERVIÇOS

Principais Fontes de Receitas Próprias		2025	2026	2027	2028	2029
Utilizadores Domésticos	Tarifa de disponibilidade Número de utilizadores/contratos	131 341	131 341	131 341	131 341	131 341
	Tarifa (€/dia)	0,0838	0,0868	0,0901	0,0926	0,0953
	Tarifa variável Quantidade de água consumida (m3/ano)	11 169 935	11 169 935	11 169 935	11 169 935	11 169 935
	Tarifa (€/m3)	0,5145	0,5240	0,5379	0,5533	0,5692
	TGR (€/m3)	0,0453	0,0461	0,0470	0,0479	0,0489
Utilizadores Não Domésticos	Tarifa de disponibilidade Número de utilizadores/contratos	33 808	33 808	33 808	33 808	33 808
	Tarifa (€/dia)	0,5363	0,5511	0,5664	0,5825	0,5993
	Tarifa variável Quantidade de água consumida (m3/ano)	7 189 999	7 189 999	7 189 999	7 189 999	7 189 999
	Tarifa (€/m3)	0,6729	0,6976	0,7225	0,7433	0,7646
	TGR (€/m3)	0,0453	0,0461	0,0470	0,0479	0,0489
Grandes Produtores Não domésticos na origem	Tarifa de disponibilidade Número de utilizadores/contratos	40	40	40	40	40
	Tarifa (€/dia)	0,5254	0,5511	0,5664	0,5825	0,5993
	Tarifa variável Quantidade de resíduos produzidos (litros)	11 049 071	11 049 071	11 049 071	11 049 071	11 049 071
	Tarifa (€/m3)	0,0384	0,0398	0,0413	0,0425	0,0438
	TGR (€/m3)	0,0453	0,0461	0,0470	0,0479	0,0489
Remoção de resíduos de construção e demolição (RCD)	Recolha na origem N.º de serviços	60	60	60	60	60
	Taxa de serviço (€/Serviço)	73,05	74,37	75,78	77,30	78,84
	Quantidade (kg)	0	0	0	0	0
	Preço kg (> 500 kg)	0,1401	0,1426	0,1453	0,1482	0,1512
	Depósito no ecocentro Quantidade (kg)	360 000	360 000	360 000	360 000	360 000
Outros	Preço kg (> 500 kg)	0,0467	0,0475	0,0484	0,0494	0,0504
	Gestão dos Resíduos Urbanos	6 000	6 108	6 224	6 349	6 476
	Limpeza do Espaço Pública	24 000	24 432	25 344	25 851	26 368
	Serviços Auxiliares	3 807	3 852	3 950	4 029	4 109
	Comuns	38 400,00	39 091,20	39 833,93	40 630,61	41 443,22
Estimativa de perda por imparidade (valor anual)		240 000,00	240 000,00	240 000,00	240 000,00	240 000,00

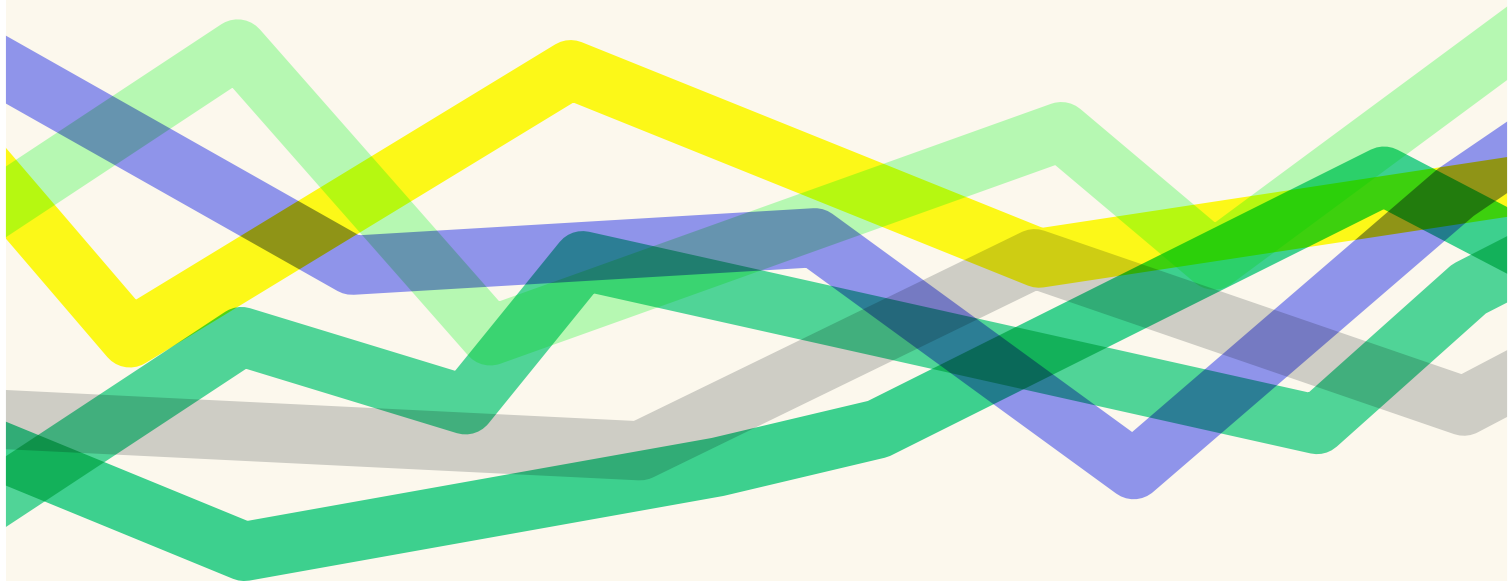


4.3.3. PRESSUPOSTOS MICROECONÓMICOS PRINCIPAIS GASTOS

Pressupostos Microeconómicos Principais gastos		2025	2026	2027	2028	2029
Gestão de resíduos Urbanos	Resíduos indiferenciados - Toneladas estimadas	110 512	106 840	100 863	97 127	93 392
	Custo tratamento de resíduos - Taxa de exploração (€/t)	52,1800	53,1192	54,1285	55,2111	56,3153
	Custo tratamento de resíduos - TGR (€/t)	7,0000	7,1260	7,2614	7,4066	7,5548
	Taxa de recuperação, em percentagem (final ano)	26,04%	28,50%	32,50%	35,00%	37,50%
	Taxa de faturação e cobrança CMPEA	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
	Número médio de viaturas ligeiras	25	28	28	28	28
	Número médio de viaturas pesadas/equipamentos	63	69	67	67	67
Limpeza do espaço público	Gastos com o pessoal (Nota 1)	Nota 1	Nota 1	Nota 1	Nota 1	Nota 1
	Resíduos de varredura - Toneladas estimadas	1 800	1 800	1 800	1 800	1 800
	Custo tratamento de resíduos - (€/ton)	100,000	101,800	103,734	105,809	107,925
	Número médio de viaturas ligeiras	42	41	41	41	41
	Número médio de viaturas pesadas/equipamentos	22	27	31	31	31
Neutralidade Carbónica	Gastos com o pessoal (Nota 1)	Nota 1	Nota 1	Nota 1	Nota 1	Nota 1
	Número médio de viaturas ligeiras	1	1	1	1	1
	Número médio de viaturas pesadas/equipamentos	0	0	0	0	0
	Comunicação e dinamização da marca (€)	15 600	15 881	16 183	16 506	16 836
Gastos Comuns	Gastos com o pessoal (Nota 1)	Nota 1	Nota 1	Nota 1	Nota 1	Nota 1
	Número médio de viaturas ligeiras	19	20	20	20	20
	Número médio de viaturas pesadas/equipamentos	0	0	0	0	0
Gastos com o pessoal (Nota 1)		Nota 1	Nota 1	Nota 1	Nota 1	Nota 1
Nota 1: ver secção 4.4, Plano de recursos humanos para o período						

4.4. PRESSUPOSTOS MICROECONÓMICOS PRINCIPAIS GASTOS

No que respeita aos Recursos Humanos, começamos por reiterar, uma vez mais, a mensagem de enaltecimento pela coragem, empenho e sentido de serviço público de todos os colaboradores das atividades de recolha de resíduos urbanos, limpeza do espaço público, Pacto do Porto para o Clima, assim como todas as demais atividades conexas.



O quadro de pessoal da Porto Ambiente, dimensionado para assumir as atividades supramencionadas em todo o Município do Porto, procurou desde sempre garantir a resposta adequada, com os índices de qualidade ambicionados pela Empresa, mantendo igualmente total disponibilidade para abraçar novos desafios.

Na sequência do mencionado, a estrutura previsional de recursos humanos da Porto Ambiente, para o período de 2025 a 2029 apresenta-se da seguinte forma:

Pessoal		2025	2026	2027	2028	2029
Gestão de resíduos urbanos	Diretor(a)	1	1	1	1	1
	Coordenador(a)	2	2	2	2	2
	Encarregado(a) Geral	2	2	2	2	2
	Encarregado(a)	11	11	11	11	11
	Técnico Superior	4	6	6	6	6
	Assistente Técnico	14	14	14	14	14
	Motorista	95	100	100	100	100
	Chefe de Equipa	2	2	2	2	2
	Mecânico(a)	2	3	3	3	3
	Serralheiro (a)	1	1	1	1	1
	Administrativo(a)	1	1	1	1	1
	Cantoneiro(a)	238	244	244	244	244
Limpeza do espaço público	Diretor(a)	1	1	1	1	1
	Coordenador(a)	1	1	1	1	1
	Encarregado(a) Geral	3	3	3	3	3
	Encarregado(a)	10	10	10	10	10
	Técnico superior	1	1	1	1	1
	Mecânico(a)	1	1	1	1	1
	Chefe de Equipa	13	13	13	13	13
	Motorista	19	19	19	19	19
	Cantoneiro(a)	266	276	276	276	276
Neut. Car.	Diretor(a)	1	1	1	1	1
	Técnico superior	2	2	2	2	2
Gastos Comuns	Administrador(a) executivo(a)	2	2	2	2	2
	Diretor(a)	3	3	3	3	3
	Assessor(a) Conselho de Administração	3	3	3	3	3
	Coordenador(a)	3	3	3	3	3
	Assistente Técnico	24	26	26	26	26
	Chefe de Equipa	1	1	1	1	1
	Técnico superior	16	19	19	19	19
	Encarregado(a)	3	3	3	3	3
	Carreira técnica especializada	2	2	2	2	2
	Cantoneiro(a)	7	8	8	8	8
	Total	755	785	785	785	785



Garantir a resposta adequada com os índices de qualidade ambicionados pela Empresa



Tendo em consideração a preocupação da Empresa com os Recursos Humanos, são desenvolvidos de forma contínua, trabalhos de elaboração e uniformização de procedimentos, que visam constituir uma política de gestão de pessoas, equitativa, mas também motivadora e promotora do bem-estar profissional e pessoal.

Por último, e apesar da Porto Ambiente estar focada na constituição e estabilização de um quadro de pessoal ajustado às responsabilidades que lhe foram atribuídas, foi dada atenção à eficiência organizacional, quer através de uma melhor definição de funções e níveis de responsabilidades, quer pela elaboração de procedimentos internos e externos nas diferentes áreas de atuação, aspeto a ser consolidado nos períodos subsequentes.



Uniformização de procedimentos, que visam constituir uma política de gestão de pessoas equitativa



4.5. AFETAÇÃO DE GASTOS COMUNS

Os gastos comuns incorridos verificam-se indispensáveis como suporte às operações desenvolvidas pela Porto Ambiente. Nesse contexto, o critério de imputação dos mesmos resultou da preponderância que os Gastos com o pessoal diretos, de cada uma das atividades desenvolvidas, sobre o total dos Gastos com o pessoal diretos, conforme se ilustra no quadro seguinte.

Critério de afetação de gastos comuns	2025	2026	2027	2028	2029
Gestão de Resíduos sólidos urbanos	53,69%	54,58%	54,64%	54,64%	54,64%
Limpeza do Espaço Público	45,87%	45,00%	44,94%	44,94%	44,94%
Neutralidade carbónica	0,44%	0,42%	0,43%	0,43%	0,43%

4.6. PLANO DE INVESTIMENTO PARA OS PERÍODOS PROJETADOS

O investimento previsto para os períodos em análise reparte-se da seguinte forma:

Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis	2025	2026	2027	2028	2029
Ativos fixos tangíveis	6 187 916	7 137 450	670 215	584 250	584 250
Frota Gestão de Resíduos Urbanos	2 190 011	3 734 895	0	0	0
Frota Limpeza Urbana	1 631 866	1 244 760	0	0	0
Equipamentos de deposição da Gestão de Resíduos Urbanos	1 441 828	1 032 409	485 850	485 850	485 850
Compactadores, caixas e similares	301 778	233 700	0	0	0
Empreitadas no âmbito dos Comuns	276 750	153 750	0	0	0
Outro equipamento básico no âmbito da Limpeza Urbana	88 191	234 832	0	0	0
Outro equipamento básico da Gestão de Resíduos Urbanos	89 117	220 339	98 400	98 400	98 400
Reforço de papelarias no âmbito da Limpeza Urbana	85 965	85 965	85 965	0	0
Empreitadas no âmbito da Gestão de Resíduos Urbanos	61 500	196 800	0	0	0
Outros ativos tangíveis	19 904	0	0	0	0
Equipamento administrativo	1 006	0	0	0	0
Ativos Intangíveis	48 585	0	0	0	0
Software	48 585	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0

Os principais investimentos projetados ao longo dos vários períodos relacionam-se com as seguintes iniciativas:



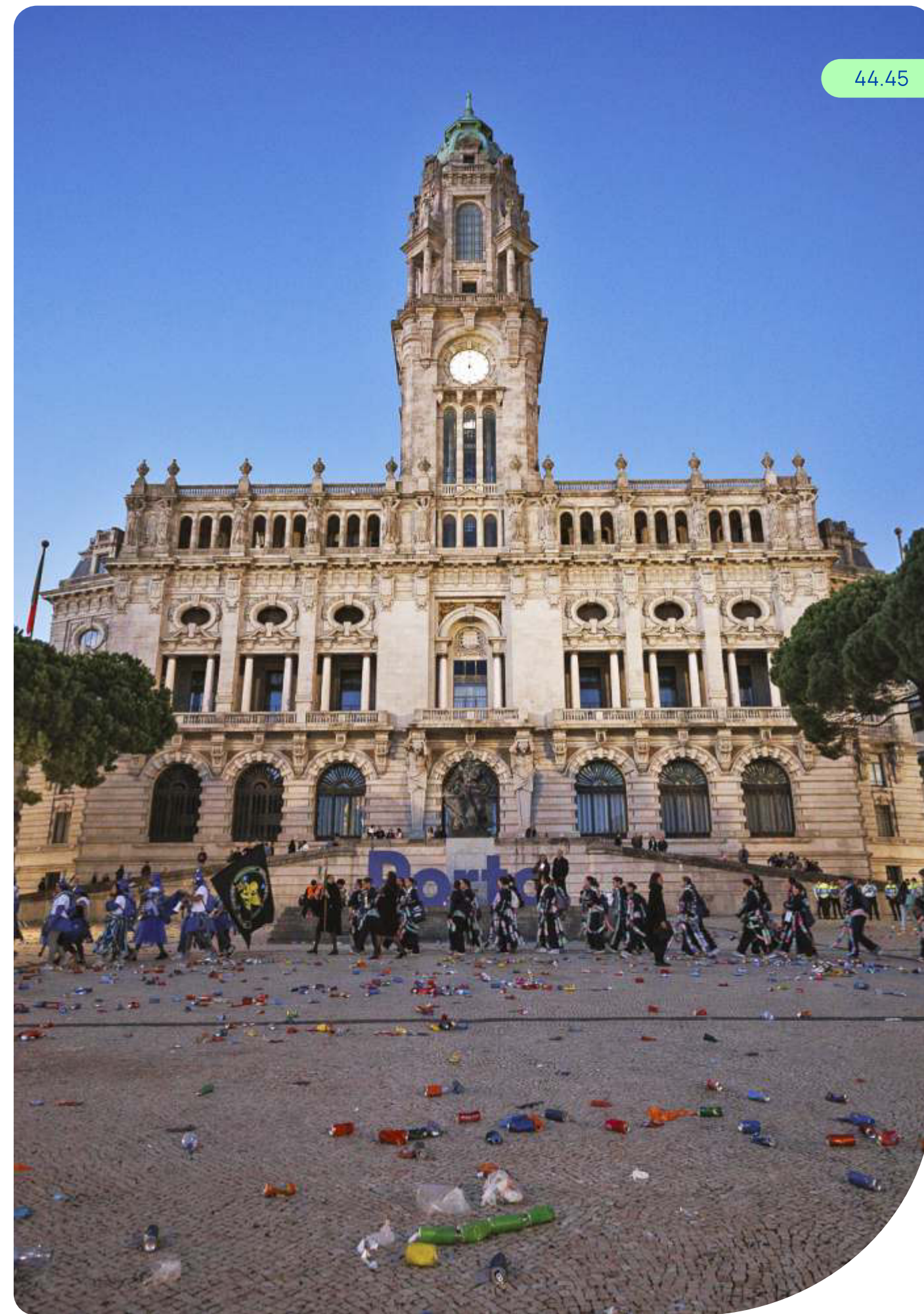
. Reforço da frota no âmbito da atividade da Gestão de Resíduos Urbanos procurando colmatar determinados circuitos deficitários, assim como a criação de novos, com vista ao cumprimento dos objetivos definidos no plano de ação, para a incorporação na operação de Limpeza do Espaço público;

. Reforço de equipamentos de compactação e de grande capacidade (caixas), para as atividades de gestão de resíduos urbanos e ecocentros;

. Aquisição de meios de operação de Limpeza do Espaço público, nomeadamente roçadeiras, aspiração, grafites e material de deservagem, papeleiras e carrinhos de suporte à varredura manual;

. Reabilitação e qualificação do Ecocentro das Antas;

. Expansão da atividade de gestão de resíduos urbanos a outras metodologias e fluxos;



4.7. FONTES DE FINANCIAMENTO DO INVESTIMENTO

A estrutura previsional de modelo de financiamento para os investimentos a realizar no período de 2025-2029 é a seguinte:

Fontes de Financiamento	2025	2026	2027	2028	2029
Fontes de financiamento					
Autofinanciamento	1 963 146	1 710 690	670 215	584 250	584 250
Financiamento externo - fundo perdido					
PAPERSU (NORTE2030)	1 571 906	1 881 900	0	0	0
Financiamento externo - Locação Financeira	2 701 449	3 544 860	0	0	0
Aumento de capital	0	0	0	0	0

4.8. PLANO DE INVESTIMENTO PARA OS PERÍODOS PROJETADOS

O investimento previsto para os períodos em análise reparte-se da seguinte forma:

Pressupostos Financeiros	2025	2026	2027	2028	2029
Prazo médio de recebimentos Receitas próprias	70	70	70	70	70
Prazo médio de recebimentos subsídios CMP	0	0	0	0	0
Prazo médio de recebimentos outros subsídios	120	120	120	120	120
Prazo médio de pagamentos Tratamento Resíduos	60	60	60	60	60
Prazo médio de pagamentos Subcontratos	60	60	60	60	60
Prazo médio de pagamentos CAPEX	60	60	60	60	60
Prazo médio de pagamentos Outros	40	40	40	40	40
Prazo médio de pagamentos ao pessoal	0	0	0	0	0
Prazo médio de pagamentos financiamentos	0	0	0	0	0

4.9. PRESSUPOSTOS DE FINANCIAMENTO

Pressupostos Financeiros	2025	2026	2027	2028	2029
Taxa de juro Locação financeira - Euribor	2,4000%	2,4000%	2,4000%	2,4000%	2,4000%
Taxa de juro Locação financeira - Spread 2019	0,4710%	0,4710%	0,4710%	0,4710%	0,4710%
Taxa de juro Locação financeira - Spread 2023	0,2500%	0,2500%	0,2500%	0,2500%	0,2500%
Taxa remuneração dos financiamentos (Spread) 2024 + 2025 + 2026	0,3400%	0,3400%	0,3400%	0,3400%	0,3400%



46.47

4.10. BALANÇO PREVISIONAL PARA OS ANOS DE 2025 A 2029

Demonstração dos resultados por atividade	2025				
	Recolha de Resíduos Urbanos	Serviços Auxiliares	Limpeza do Espaço Público	Neutralidade carbónica	Total
Vendas e serviços prestados	21 220 113	456 858	24 000	-	21 700 971
Subsídios à exploração	799 775	-	10 594 323	315 939	11 710 036
Custo das mercadorias vendidas e consumidas	(145 607)	(1 993)	(296 095)	-	-443 695
Fornecimentos e serviços externos	(11 005 596)	(176 049)	(2 172 590)	(171 482)	-13 525 717
Gastos com o pessoal	(9 350 984)	(127 966)	(7 362 066)	(142 291)	-16 983 307
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	(236 760)	(3 240)	-	-	-240 000
Outros rendimentos	1 066 290	50 052	17 618	167	1 134 127
Outros gastos	(816 954)	(11 180)	(10 494)	-	-838 627
EBITDA	1 530 278	186 483	794 696	2 332	2 513 789
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	(1 365 163)	(18 682)	(642 921)	(2 165)	-2 028 931
Resultado operacional	165 115	167 801	151 775	167	484 858
Juros e gastos similares suportados	(165 115)	(2 260)	(151 775)	-	-319 149
Resultado antes de impostos	0	165 542	(0)	167	165 708
Imposto sobre rendimento do período	-	(44 410)	-	-	-44 410
Resultado líquido do período	0	121 132	(0)	167	121 298

Demonstração dos resultados por atividade

2026

	Recolha de Resíduos Urbanos	Serviços Auxiliares	Limpeza do Espaço Público	Neutralidade carbónica	Total
Vendas e serviços prestados	21 836 598	473 171	24 432	0	22 334 201
Subsídios à exploração	1 890 475	0	11 343 565	325 590	13 559 630
Custo das mercadorias vendidas e consumidas	-150 896	-2 065	-317 047	0	-470 008
Fornecimentos e serviços externos	-11 404 407	-181 964	-2 053 755	-177 597	-13 817 722
Gastos com o pessoal	-10 540 339	-144 242	-7 987 309	-145 720	-18 817 610
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	-236 760	-3 240	0	0	-240 000
Outros rendimentos	1 382 519	50 953	17 592	165	1 451 229
Outros gastos	-804 442	-11 009	-10 683	0	-826 134
EBITDA	1 972 747	181 604	1 016 796	2 439	3 173 585
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	-1 833 309	-25 088	-851 224	-2 273	-2 711 895
Resultado operacional	139 438	156 516	165 571	165	461 691
Juros e gastos similares suportados	-139 438	-1 908	-165 571	0	-306 917
Resultado antes de impostos	0	154 608	-0	165	154 773
Imposto sobre rendimento do período	0	-41 479	0	0	-41 479
Resultado líquido do período	0,00	113 128,39	-0,00	165,49	113 294

Demonstração dos resultados por atividade

2028

	Recolha de Resíduos Urbanos	Serviços Auxiliares	Limpeza do Espaço Público	Neutralidade carbónica	Total
Vendas e serviços prestados	23 158 224	504 484	25 851	0	23 688 560
Subsídios à exploração	1 957 068	0	12 455 735	345 286	14 758 089
Custo das mercadorias vendidas e consumidas	-163 015	-2 231	-342 509	0	-507 755
Fornecimentos e serviços externos	-11 415 073	-183 130	-2 205 089	-191 273	-13 994 565
Gastos com o pessoal	-11 677 808	-159 808	-8 820 450	-151 853	-20 809 919
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	-236 760	-3 240	0	0	-240 000
Outros rendimentos	1 464 677	52 960	18 258	173	1 536 068
Outros gastos	-761 236	-10 417	-11 104	0	-782 757
EBITDA	2 326 077	198 618	1 120 693	2 333	3 647 721
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	-2 209 472	-30 236	-978 029	-2 159	-3 219 897
Resultado operacional	116 605	168 382	142 664	173	427 824
Juros e gastos similares suportados	-116 605	-1 596	-142 664	0	-260 865
Resultado antes de impostos	0	166 786	-0	173	166 960
Imposto sobre rendimento do período	0	-44 745	0	0	-44 745
Resultado líquido do período	0,00	122 041	-0,00	173	122 214

Demonstração dos resultados por atividade

2027

	Recolha de Resíduos Urbanos	Serviços Auxiliares	Limpeza do Espaço Público	Neutralidade carbónica	Total
Vendas e serviços prestados	22 518 009	490 473	25 344	0	23 033 827
Subsídios à exploração	2 017 152	0	12 024 624	335 131	14 376 907
Custo das mercadorias vendidas e consumidas	-156 685	-2 144	-329 209	0	-488 038
Fornecimentos e serviços externos	-11 368 971	-181 971	-2 153 723	-184 156	-13 888 822
Gastos com o pessoal	-11 142 208	-152 478	-8 418 511	-148 739	-19 861 936
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	-236 760	-3 240	0	0	-240 000
Outros rendimentos	1 446 987	51 921	17 900	170	1 516 978
Outros gastos	-774 503	-10 599	-10 886	0	-795 988
EBITDA	2 303 021	191 962	1 155 540	2 406	3 652 928
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	-2 141 342	-29 304	-982 919	-2 236	-3 155 801
Resultado operacional	161 678	162 658	172 621	170	497 127
Juros e gastos similares suportados	-161 678	-2 213	-172 621	0	-336 512
Resultado antes de impostos	0	160 446	-0	170	160 616
Imposto sobre rendimento do período	0	-43 045	0	0	-43 045
Resultado líquido do período	0,00	117 400,69	-0,00	169,96	117 571

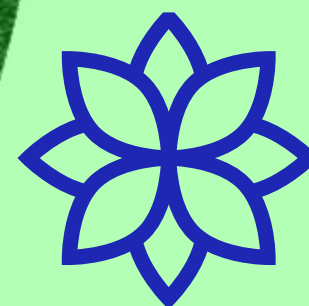
Demonstração dos resultados por atividade

2029

	Recolha de Resíduos Urbanos	Serviços Auxiliares	Limpeza do Espaço Público	Neutralidade carbónica	Total
Vendas e serviços prestados	23 825 848	519 621	26 368	0	24 371 837
Subsídios à exploração	1 805 258	0	12 854 163	355 810	15 015 231
Custo das mercadorias vendidas e consumidas	-169 601	-2 321	-356 347	0	-528 268
Fornecimentos e serviços externos	-11 459 670	-184 279	-2 258 207	-198 677	-14 100 833
Gastos com o pessoal	-12 169 767	-166 540	-9 189 836	-155 006	-21 681 149
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	-236 760	-3 240	0	0	-240 000
Outros rendimentos	1 482 721	54 019	18 623	177	1 555 540
Outros gastos	-747 133	-10 224	-11 326	0	-768 683
EBITDA	2 330 897	207 036	1 083 439	2 304	3 623 675
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	-2 246 527	-30 743	-971 611	-2 127	-3 251 009
Resultado operacional	84 369	176 292	111 828	177	372 666
Juros e gastos similares suportados	-84 369	-1 155	-111 828	0	-197 351
Resultado antes de impostos	0	175 138	0	177	175 315
Imposto sobre rendimento do período	0	-46 984	0	0	-46 984
Resultado líquido do período	0,00	128 153	0,00	177	128 330

5.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS PARA OS ANOS DE 2025 A 2029



52.

5.1. NOTAS EXPLICATIVAS
AO ORÇAMENTO

60.

5.2. ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO
PREVISIONAL PARA OS ANOS
DE 2025 A 2029

61.

5.3. BALANÇO PREVISIONAL PARA
OS ANOS DE 2025 A 2029

64.

5.4. ORÇAMENTO DE TESOURARIA
PREVISIONAL 2025 A 2029

65.

5.5. RESPONSABILIDADES EVENTUAIS
RELATIVAS AOS CONTENCIOSOS
EXISTENTES

65.

5.6. CONCLUSÃO

5.1. NOTAS EXPLICATIVAS AO ORÇAMENTO

Todos os montantes inscritos neste documento são apresentados em euro.

5.1.1 PRESSUPOSTOS

Os principais pressupostos que foram tidos em consideração na elaboração deste documento encontram-se apresenta-dos na secção 4.

5.1.2 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS RENDIMENTOS

Os valores apresentados derivam (i) do orçamento da Câmara Municipal do Porto relativamente às receitas provenientes dos subsídios à exploração (contratos programa para a Limpeza do espaço público, Pacto do Porto para o Clima e Cobertura tarifária da atividade de Gestão de resíduos Urbanos), (ii) das receitas próprias decorrentes da tarifa de gestão de resíduos urbanos, cobradas por intermédio da

Empresa das Águas do Município do Porto, E.M., (iii) das receitas próprias faturadas aos Grandes produtores, (iv) subsídios provenientes de candidaturas a fundos comunitários e, (v) outros valores faturados menos expressivos nomeadamente a Remoção de Resíduos de Construção e Demolição e limpeza de eventos não realizados na via pública.

O prazo médio de recebimentos considerado, apresenta-se no parágrafo de pressupostos financeiros da secção 4, e ascende a 70 dias para a generalidade das Receitas Próprias, 0 dias para os Subsídios à exploração do Município e 120 dias para os demais subsídios.

Fontes de Financiamento	2025	2026	2027	2028	2029
Volume de negócios					
RECEITAS PRÓPRIAS (TARIFA DE GESTÃO DE RU)	21 214 113	21 830 490	22 511 785	523 151 876	23 819 373
Utilizadores domésticos	9 761 627	10 014 201	10 327 664	10 619 530	10 926 569
Utilizadores não domésticos	11 452 486	11 816 289	12 184 121	12 532 346	12 892 804
RECEITAS PRÓPRIAS (SERVIÇOS AUXILIARES)	454 371	470 639	487 894	501 853	516 937
Grandes produtores/Não Domésticos na Origem	431 855	447 742	464 537	478 029	492 637
Recuperação de bens	1 321	1 321	1 370	1 397	1 425
Remoção de Resíduos de Construção e Demolição	21 195	21 577	21 987	22 427	22 875
RECEITAS PRÓPRIAS (ATIVIDADE NÃO REGULADA)	24 000	24 432	25 344	25 851	26 368
Limpeza de outros eventos	24 000	24 432	25 344	25 851	26 368
OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS	8 487	8 640	8 804	8 980	9 159
Subsídios Exploração	11 710 034	13 559 636	14 376 907	14 758 093	15 015 231
Subsídios à exploração - Cobertura de tarifa	796 773	1 887 481	2 014 152	1 954 072	1 805 008
Subsídios à exploração - Limpeza do Espaço Público	10 594 323	11 343 565	12 024 624	12 455 735	12 854 163
Subsídios à exploração - Neutralidade Carbónica	315 939	325 590	335 131	345 286	355 810
Subsídios à exploração - Fundos comunitários	3 000	3 000	3 000	3 000	250
Outros rendimentos	1 134 127	1 451 229	1 516 978	1 536 068	1 555 540
Taxa de Gestão de Resíduos	881 757	897 629	914 684	932 978	951 637
Comuns	38 400	39 091	39 834	40 631	41 443
Subsídios ao Investimento - Fundos comunitários	213 970	514 509	562 460	562 460	562 460
Total	34 545 133	37 345 066	38 927 711	39 982 721	40 942 609



5.1.3. OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Os valores apresentados resultam essencialmente da:

- a) Aplicação da taxa de faturação e cobrança pelas Águas do Porto;
- b) Aplicação da taxa de gestão e cobrança pelos serviços de execuções do Município do Porto.

Outros Trabalhos Especializados Faturação e Cobrança	2025	2026	2027	2028	2029
Gestão de resíduos urbanos	683 376	683 107	682 810	682 531	682 240
Fee de faturação e cobrança CMPEA	683 376	683 107	682 810	682 531	682 240
Comuns	19 200	19 546	19 917	20 315	20 722
Fee de fiscalização do Município	19 200	19 546	19 917	20 315	20 722
Serviços auxiliares	9 352	9 621	9 918	10 197	10 488
Fee de faturação e cobrança CMPEA	9 352	9 621	9 918	10 197	10 488
Total	711 928	712 273	712 645	713 043	713 449

5.1.4. TRATAMENTO DE RESÍDUOS

Os valores apresentados resultam essencialmente (i) da aplicação da taxa de exploração, e (ii) da Taxa de Gestão de Resíduos ao total de toneladas de resíduos indiferenciados estimados.

Tratamento de Resíduos	2025	2026	2027	2028	2029
Gestão de resíduos urbanos	7 001 276	6 894 055	6 637 475	6 523 781	6 402 914
Taxa de exploração	6 173 142	6 078 604	5 852 373	5 752 127	5 645 557
Taxa de Gestão de Resíduos - valorização energética	828 133	815 451	785 102	771 654	757 357
Limpeza do espaço público	201 294	204 917	208 811	212 987	217 247
Taxa de exploração	190 800	194 234	197 925	201 883	205 921
Outros	10 494	10 683	10 886	11 104	11 326
Serviços auxiliares	25 440	25 898	26 390	26 918	27 456
Taxa de exploração	25 440	25 898	26 390	26 918	27 456
Outros	0	0	0	0	0
Total	7 228 010	7 124 870	6 872 676	6 763 685	6 647 617



5.1.5. GASTOS COM ALUGUER OPERACIONAL, COMBUSTÍVEIS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VIATURAS

Aluguer operacional, Combustíveis e Manutenção de Equipamentos e Viaturas	2025		2026		2027		2028		2029	
	Ligeiros	Pesados	Ligeiros	Pesados	Ligeiros	Pesados	Ligeiros	Pesados	Ligeiros	Pesados
Gestão de resíduos urbanos										
Número médio de viaturas	25	63	28	69	28	67	28	67	28	67
Próprias	0	62	0	69	0	67	0	67	0	67
Aluguer operacional	25	1	28	0	28	0	28	0	28	0
Encargos estimados	305 090	2 334 483	360 944	2 633 309	363 065	2 735 143	365 339	2 789 846	367 659	2 845 643
Aluguer operacional	207 936	26 829	249 333	0	249 333	0	249 333	0	249 333	0
Manutenção, Combustíveis	97 154	2 307 654	111 612	2 633 309	113 732	2 735 143	116 007	2 789 846	118 327	2 845 643
Limpeza do espaço público										
Número médio de viaturas	42	22	41	27	41	31	41	31	41	31
Próprias	1	21	2	26	2	30	2	30	2	30
Aluguer operacional	41	1	39	1	39	1	39	1	39	1
Encargos estimados	545 542	387 432	437 365	457 191	439 053	519 337	439 893	529 373	440 750	539 610
Aluguer operacional	467 946	27 390	397 063	17 550	397 063	17 550	397 063	17 550	397 063	17 550
Manutenção, Combustíveis	77 595	360 043	40 302	439 642	41 990	501 788	42 830	511 824	43 686	522 060
Nutralidade Carbónica										
Número médio de viaturas	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0
Próprias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Aluguer operacional	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0
Encargos estimados	7 666	0	7 816	0	7 843	0	7 873	0	7 904	0
Aluguer operacional	6 347	0	6 347	0	6 347	0	6 347	0	6 347	0
Manutenção, Combustíveis	1 319	0	1 469	0	1 497	0	1 526	0	1 557	0
Gastos comuns										
Número médio de viaturas	19	0	20	0	20	0	20	0	20	0
Próprias	2	0	2	0	2	0	2	0	2	0
Aluguer operacional	17	0	18	0	18	0	18	0	18	0
Encargos estimados	216 926	0	237 939	0	239 530	0	241 237	0	242 978	0
Aluguer operacional	145 996	0	154 197	0	154 197	0	154 197	0	154 197	0
Manutenção, Combustíveis	70 929	0	83 742	0	85 333	0	87 040	0	88 781	0
Total	1 075 223	2 721 915	1 044 064	3 090 501	1 049 491	3 254 481	1 054 342	3 319 219	1 059 291	3 385 253



5.1.6. GASTOS COM O PESSOAL

Os valores apresentados traduzem o efeito da evolução do número de colaboradores evidenciada na secção 4.4., a qual tem vindo a registar uma significativa estabilização de recursos.

Gastos com o Pessoal

	2025	2026	2027	2028	2029
Gestão de resíduos urbanos					
Número de colaboradores	373	387	387	387	387
Total encargos	8 363 000	9 361 877	9 923 817	10 421 453	10 877 051
Limpeza do espaço público					
Número de colaboradores	315	325	325	325	325
Total encargos	6 408 523	6 896 628	7 291 021	7 655 707	7 989 651
Neutralidade Carbónica					
Número de colaboradores	3	3	3	3	3
Total encargos	133 268	135 460	138 034	140 794	143 610
Gastos comuns					
Número de colaboradores	64	70	70	70	70
Total encargos	2 078 515	2 423 644	2 509 064	2 591 965	2 670 837
Total Gastos com o pessoal	16 983 307	18 817 610	19 861 936	20 809 919	21 681 149



5.1.7. OUTROS GASTOS

Os valores apresentados em outros gastos traduzem, essencialmente, os encargos acessórios à operação (tais como materiais consumíveis), de estrutura ou outros de carácter menos representativo, individualmente.

Outros Gastos e Fornecimentos Diversos	2025	2026	2027	2028	2029
Recolha de resíduos urbanos	1 039 711	1 106 419	1 148 498	1 194 507	1 242 367
Manutenção, infraestruturas e recondicionamentos	223 860	302 099	313 688	326 361	339 546
Sacos, cordas, rodas, lonas, consumíveis e outros	147 600	152 961	158 829	165 246	171 922
Aluguer de equipamentos, licenças e instrumentos	129 774	134 488	139 647	145 289	151 158
Subcontratos	39 397	0	0	0	0
Outros diversos	499 080	516 871	536 335	557 612	579 741
Limpeza do espaço público	696 583	604 614	627 808	653 171	679 560
Água e energia - Equipamentos para limpeza urbana	70 110	72 657	75 444	78 492	81 663
Equipamentos de comunicação e leitores	7 380	7 648	7 941	8 262	8 596
Sacos varredura, tintas, diluentes, sílica, areia e outros	296 095	317 047	329 209	342 509	356 347
Comunicação - Evento ALU	123 000	0	0	0	0
Outros diversos	199 998	207 263	215 214	223 908	232 954
Neutralidade Carbónica	157 681	163 409	169 677	176 532	183 664
Comunicação e dinamização da marca	61 992	64 244	66 708	69 403	72 207
Estudos, pareceres e honorários	44 280	45 888	47 649	49 574	51 577
Outros fornecimentos	51 409	53 276	55 320	57 555	59 880
Gastos comuns	1 176 989	1 247 785	1 295 651	1 347 995	1 402 454
Encargos com Serviços do Espaço S. Dinis	300 545	311 462	323 410	336 475	350 069
Licenças de software e hardware	166 788	172 846	179 477	186 728	194 272
Honorários e/ou trabalhos especializados	267 156	276 860	287 481	299 095	311 178
Comunicações	51 660	53 536	55 590	57 836	60 173
Comunicação e reforço de marca	221 400	229 442	238 244	247 869	257 883
Fiscalização, sensibilização e formação ambiental	76 260	107 073	111 180	115 672	120 345
Outros diversos	93 180	96 565	100 269	104 320	108 534
Total	3 070 963	3 122 226	3 241 634	3 372 206	3 508 045

5.2.
ORÇAMENTO
DE EXPLORAÇÃO
PREVISIONAL
PARA OS ANOS
DE 2025 A 2029



Desempenho financeiro

	2025	2026	2027	2028	2029
Vendas e serviços prestados	21 700 971	22 334 201	23 033 827	23 688 560	24 371 837
Subsídios à exploração	11 710 036	13 559 630	14 376 907	14 758 089	15 015 231
Custo mercadorias vendidas e matérias consumidas	-443 695	-470 008	-488 038	-507 755	-528 268
Fornecimentos e serviços externos	-13 525 717	-13 817 722	-13 888 822	-13 994 565	-14 100 833
Gastos com o pessoal	-16 983 307	-18 817 610	-19 861 936	-20 809 919	-21 681 149
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	-240 000	-240 000	-240 000	-240 000	-240 000
Outros rendimentos	1 134 127	1 451 229	1 516 978	1 536 068	1 555 540
Outros gastos	-838 627	-826 134	-795 988	-782 757	-768 683
EBITDA	2 513 789	3 173 585	3 652 928	3 647 721	3 623 675

5.3. BALANÇO PREVISIONAL PARA
OS ANOS DE 2025 A 2029

Balanço	2025	2026	2027	2028	2029
ATIVO					
Ativo não corrente					
Ativos fixos tangíveis	17 047 649	21 508 771	19 047 476	16 418 584	13 751 824
Propriedades de investimento	-	-	-	-	-
Goodwill	-	-	-	-	-
Ativos intangíveis	66 613	31 045	6 755	-	-
Ativos biológicos	-	-	-	-	-
Participações financeiras - Equivalência Patrimonial	-	-	-	-	-
Outros investimentos financeiros	52 034	52 034	52 034	52 034	52 034
Créditos a receber	-	-	-	-	-
Ativos por impostos diferidos	28 206	28 206	28 206	28 206	28 206
	17 194 500	21 620 055	19 134 470	16 498 823	13 832 064
Ativo corrente					
Inventários	361 842	361 842	361 842	361 842	361 842
Ativos biológicos	-	-	-	-	-
Clientes	4 190 160	4 087 108	3 987 908	3 880 153	3 778 032
Estado e outros entes públicos	-	-	-	-	-
Capital subscrito e não realizado	-	-	-	-	-
Outros créditos a receber	1 000	1 250	1 250	1 250	-
Diferimentos	-	-	-	-	-
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-
Outros ativos financeiros	-	-	-	-	-
Ativos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	-
Caixa e depósitos bancários	2 278 019	541 517	366 139	321 674	946 163
	6 831 021	4 991 717	4 717 139	4 564 919	5 086 037
Total do ativo	24 025 521	26 611 772	23 851 608	21 063 742	18 918 101

Balanço

	2025	2026	2027	2028	2029
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO					
CAPITAL PRÓPRIO					
Capital subscrito	3 265 566	3 265 566	3 265 566	3 265 566	3 265 566
Ações (quotas) próprias	-	-	-	-	-
Outros instrumentos de capital próprio	-	-	-	-	-
Prémios de emissão	-	-	-	-	-
Reservas legais	194 928	219 188	241 846	265 361	289 803
Outras reservas	164 583	164 583	164 583	164 583	164 583
Resultados transitados	2 079 341	2 176 379	2 267 014	2 361 071	2 458 843
Excedentes de revalorização	-	-	-	-	-
Ajustamentos / outras variações no capital próprio	1 535 477	2 595 205	2 159 299	1 723 392	1 287 485
	-	-	-	-	-
Resultado líquido do período	121 298	113 294	117 571	122 214	128 330
	-	-	-	-	-
Interesses que não controlam	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-
Total do capital próprio	7 361 193	8 534 215	8 215 879	7 902 187	7 594 611
PASSIVO					
Passivo não corrente					
Provisões	-	-	-	-	-
Financiamentos obtidos	8 999 530	10 217 736	7 810 367	6 086 473	4 296 189
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	-	-	-	-	-
Passivos por impostos diferidos	445 785	753 448	626 895	500 341	373 788
Outras dívidas a pagar	-	-	-	-	-
	9 445 315	10 971 184	8 437 261	6 586 814	4 669 976
Passivo corrente					
Fornecedores	2 268 998	2 335 291	2 331 200	2 342 986	2 354 580
Adiantamentos de clientes	-	-	-	-	-
Estado e outros entes públicos	478 616	516 074	543 258	568 735	592 844
Financiamentos obtidos	1 840 307	2 298 611	2 373 328	1 718 368	1 767 755
Outras dívidas a pagar	2 261 119	1 586 424	1 580 709	1 574 679	1 568 361
Diferimentos	369 973	369 973	369 973	369 973	369 973
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	-
Passivos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	-
	7 219 013	7 106 373	7 198 467	6 574 741	6 653 513
Total do passivo	16 664 328	18 077 557	15 635 729	13 161 554	11 323 490
Total do capital próprio e do passivo	24 025 521	26 611 772	23 851 608	21 063 742	18 918 101



5.4.
ORÇAMENTO
DE TESOURARIA
PREVISIONAL
2025 A 2029

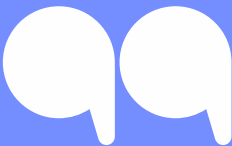


Orçamento de Tesouraria
Previsional

	2025	2026	2027	2028	2029
Saldos iniciais	2 278 019	541 517	366 139	321 674	946 163
Recebimentos					
Recebimentos de clientes e contratos Programa	34 934 103	36 721 256	38 253 213	39 317 660	40 275 624
Aumento de capital	-	-	-	-	-
Subsídios de candidaturas comunitárias					
Financiamentos bancários	2 701 449	3 544 860	-	-	-
Outros	2 299 278	1 919 935	24 560	22 607	19 081
	39 934 830	42 186 051	38 277 773	39 340 268	40 294 704
Pagamentos					
Pagamentos a fornecedores	(15 647 326)	(15 047 572)	(15 176 939)	(15 273 291)	(15 386 190)
Pagamentos a fornecedores Investimento	(5 567 176)	(7 806 775)	(670 215)	(584 250)	(584 250)
Pagamentos ao pessoal	(16 992 438)	(18 822 980)	(19 867 650)	(20 815 950)	(21 687 467)
Financiamentos bancários e serviço da dívida	(1 910 244)	(2 175 268)	(2 669 164)	(2 639 719)	(1 938 237)
Impostos, contribuições e outros	(54 526)	(69 959)	(69 183)	(71 524)	(74 059)
	(40 171 710)	(43 922 553)	(38 453 151)	(39 384 734)	(39 670 203)
Saldos Finais	2 278 019	541 517	366 139	321 674	946 163

5.5.
RESPONSABILIDADES
EVENTUAIS RELATIVAS
AOS CONTENCIOSOS
EXISTENTES

À data de emissão deste documento, não existem situações suscetíveis de gerar eventuais responsabilidades adicionais decorrentes de contenciosos existentes ou potenciais.



64.65

É inegável a
capacidade
da empresa
para ultrapassar
obstáculos

5.6.
CONCLUSÃO

O cumprimento integral dos Instrumentos de Gestão previsional para os períodos de 2025 a 2029 geram, para as principais atividades, resultados operacionais nulos, decorrendo este efeito do facto das atividades incorporarem os subsídios à exploração do Município, quer a título de cobertura de tarifa, quer a título de Limpeza do Espaço Público (integralmente).

Permanece ainda assim, inegável a capacidade da empresa para ultrapassar obstáculos, atingir os desafios propostos, de acordo com critérios de excelência. Tal foi aliás reconhecido no passado pela ERSAR, ao atribuir à Porto Ambiente, em quatro anos consecutivos, o selo de qualidade da entidade reguladora, tendo ainda distinguido a empresa com dois Prémios de Excelência do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, em 2021 e 2023.

6. PARECER DO FISCAL ÚNICO



PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

(2025-2029)

INTRODUÇÃO

Nos termos do artigo 25º, nº 6, alínea j) da Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional da **EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DO PORTO, EM, S.A.** (a Entidade) relativos aos **períodos entre o ano de 2025 e o ano de 2029**, que compreendem o (i) Plano anual de atividades, (ii) Orçamento anual de investimentos e de exploração, (iii) Orçamento de tesouraria (iv) bem como Balanço previsional, incluindo os pressupostos de referência em que se basearam todas as referidas peças, os quais se encontram descritos no ponto 4 e ponto 5 dos referidos Instrumentos de Gestão Previsional.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

É da responsabilidade do Órgão de Gestão da Entidade a preparação e a apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional ("IGP") e a divulgação dos pressupostos nos quais as previsões nelas incluídas se baseiam.

Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) - Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

Forvis Mazars & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Sede Social: Centro Empresarial Torres de Lisboa, Rua Tomás da Fonseca, Torre A, 13º Piso, C - D, 1600-209 Lisboa - Portugal
Porto: Edifício ICON Douro | Rua Manuel Pinto de Azevedo, nº106-126, Piso 1, Q2 e Q3, 4100-320 Porto - Portugal, Tel. +351 226 051 020, email: mazarsporto@mazars.pt
Inscrição n.º 51 na OROC - Registada na CMVM sob o n.º 20161394 - NIPC 502 107 251 - Capital Social 216.660,00 €

O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação previsional contida nos instrumentos de gestão anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes e planeado de acordo com aquele objetivo, e consistiu.

- a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
 - a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
 - a adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
 - a apresentação da informação previsional;
- b) na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objetivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.

CONCLUSÃO E OPINIÃO

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados (2025-2029).

Além disso, em nossa opinião a projeção está preparada com base nos pressupostos elencados e está apresentada de acordo com o exigido pela Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto.

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

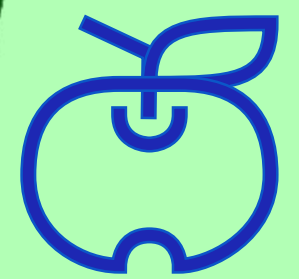
Porto, 26 de setembro de 2025



FORVIS MAZARS & ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, Representada por
José Fernando Abreu Rebouta
(Revisor Oficial de Contas nº 1023 e registado na CMVM com o nº 20160637)

7.

CERTIDÃO DE PARTE DE ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Empresa Municipal de Ambiente do Porto, E.M., S.A.

Ata n.º 29 [3 de 2025] da Assembleia Geral

----- Aos 26 dias do mês de setembro de 2025, pelas 10 horas, reuniu, através de meio telemático, a Assembleia Geral da **Empresa Municipal de Ambiente do Porto, E.M., S.A.**, doravante abreviadamente designada por Porto Ambiente, empresa local matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o n.º 514 280 956, com sede na Rua de S. Dinis, 249, 4250-434 Porto, com o capital social de € 3.265.566,00 (três milhões duzentos e sessenta e cinco mil quinhentos e sessenta e seis euros), representados por 3.265.566 (três milhões duzentas e sessenta e cinco mil quinhentas e sessenta e seis) ações de 1,00€ (um euro) cada, exclusivamente detidas pelo Município do Porto, que aqui foi representado pela Senhora Dr.ª Carlota Vilaça Bastos Silva Fonseca, nomeada ao abrigo do disposto no artigo 26.º, n.º 2, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal do Porto de 16 de maio de 2022, publicada nos Boletins da Câmara Municipal do Porto n.ºs 4494, de 7 de junho de 2022, e 4496, de 21 de junho de 2022. -----

A referida representante, verificando que estavam reunidas as condições para constituir a assembleia geral, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, enunciou os seguintes pontos da ordem de trabalhos: -----

- **Ponto único:** Aprovação dos instrumentos de gestão previsional da Porto Ambiente para o período de 2025 a 2029, na sua versão revista de 2025. -----

Aberta a sessão, passou-se à discussão do ponto constante da ordem de trabalhos, considerando que constitui competência do Conselho de Administração da Porto Ambiente elaborar os planos plurianuais e anuais de atividade, de investimento e financeiros, orçamentos anuais de investimento e de exploração (de proveitos e custos), e de tesouraria, bem como o balanço previsional, conforme o disposto na alínea e) do n.º 1 do Artigo Décimo-Quarto dos Estatutos da empresa, e que é à Assembleia Geral a quem incumbe a apreciação e votação do documento de prestação de informação relativa aos Instrumentos de gestão previsional, que incluem planos de atividades e de investimento anuais e plurianuais, orçamentos anuais de atividades, investimento e tesouraria, incluindo estimativa das operações financeiras com o Estado e as autarquias locais, e o balanço previsional, agora nos termos do n.º 2 do Artigo Décimo dos Estatutos da Porto Ambiente. -----

Nesta discussão, foram abordados os principais pressupostos considerados nas referidas estimativas, com particular ênfase para os aspetos que mais impactaram face a versões anteriores dos instrumentos de gestão previsional da Porto Ambiente, destacando-se o reforço das medidas já anteriormente iniciadas com vista à prossecução das exigentes metas definidas no mais recente Plano Estratégico (Plano de Ação do Município do Porto para a Gestão de Resíduos Urbanos – PAPERSU 2022-2030), que se traduzem num incremento das necessidades de investimento, nomeadamente no que respeita a recursos humanos, equipamento básico e respetivas fontes de financiamento.-----

Foi ainda enfatizado nesta discussão o contexto que suscitou a necessidade de revisão urgente dos instrumentos de gestão previsional na sua versão anterior, com destaque para os seguintes aspetos:-----

- Em 9 de Abril de 2025, a Porto Ambiente viu aprovada pela Comissão Diretiva do Programa Norte 2030 a decisão de aprovação da candidatura NORTE2030-FEDER-01897300, tendo por objeto a consolidação e expansão dos serviços de recolha seletiva de resíduos no concelho do Porto;-----
- De acordo com a referida candidatura, a Porto Ambiente está obrigada a executar 20% do total do valor elegível até 30/09/2025, podendo o não cumprimento dessa condição resultar numa potencial penalização: “[S]e as operações aprovadas não assegurarem níveis de execução significativos em tempo útil (regra geral, 30% até 30/9/2025 nas operações infraestruturais e 20% até 30/9/2025, nas operações imateriais /FSE+), **não será possível ao Programa Regional NORTE2030 garantir, também em tempo útil, o cumprimento da regra n+3, com todas as graves consequências que daí podem decorrer para o Estado Português, para a Região do Norte e, como é natural, para as próprias operações aprovadas, nomeadamente, no que respeita aos riscos de perda irreversível de fundos que não venham a ser executados naquele período**” (destaque nosso);-----
- A Porto Ambiente envidou esforços no sentido de assegurar a referida “execução significativa”, mediante a contratação do fornecimento de equipamentos de deposição (contentores) orgânicos, até ao final do mês de setembro de 2025;-----

ATAS

Folha 43

▪ A Porto Ambiente foi informada pelo fornecedor, em setembro de 2025, de que não será possível, dentro do referido prazo, fornecer a totalidade dos equipamentos solicitados pela Porto Ambiente;-----

▪ Considerando a referida contingência, a Porto Ambiente contactou os demais fornecedores relativamente à possibilidade de antecipar a execução dos contratos celebrados, nomeadamente no que respeita à aquisição de viaturas pesadas de recolha, sendo assim expectável a execução de despesa, até 30 de setembro de 2025, correspondente a um lote de 3 viaturas pesadas, por um montante superior a 1 milhão de euros.-----

Atendendo aos aspetos anteriormente elencados, mostra-se justificada a pertinência da aprovação dos Instrumentos de Gestão Previsional na presente data, de forma a garantir a realização dos pressupostos subjacentes à execução significativa da candidatura NORTE2030-FEDER-01897300. -----

Foram ainda abordados os pressupostos revistos no que respeita à acomodação dos impactos previsionais decorrentes da evolução do mercado, nomeadamente ao nível das receitas próprias, em resultado da dinâmica recente da cidade, com um desempenho significativamente superior ao expectável, assim como no que se refere à atualização do tarifário aprovado para o ano de 2025, ao nível dos quantitativos de resíduos, à taxa de financiamento, às fontes de financiamento de investimentos no sistema, aos encargos com a manutenção do sistema e a outros fatores de menor expressão. -----

Foi exibida a competente deliberação do Conselho de Administração da Porto Ambiente, com data de 25 de setembro de 2025, na qual foi aprovada a alteração aos instrumentos de gestão previsional. Posteriormente, foi analisado o documento de prestação de informação relativa aos instrumentos de gestão previsional, na sua versão atualizada, o qual traduz, nos seus pressupostos, os ajustamentos necessários em face da melhor informação disponível à data.-----

Após análise, o documento de prestação de informação relativa aos instrumentos de gestão previsional, o qual considera o respetivo parecer do fiscal único, elaborado nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 6, alínea j), da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, foi submetido a apreciação da Assembleia Geral da Porto Ambiente, nos termos estatutariamente previstos, tendo sido deliberado, com o voto da representante do Município do Porto, aprovar o referido documento. -----

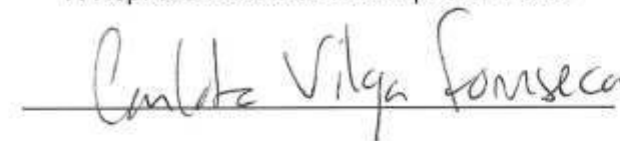
ATAS

Folha 44

Em cumprimento do dever de informação previsto no artigo 42.º, n.º 1, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a representante do Município declarou que serão enviadas as deliberações agora aprovadas para conhecimento da Câmara Municipal do Porto, através de cópia da ata da Assembleia Geral. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, pela representante do Município, eram 13 horas.

A Representante do Município do Porto



(Carlota Vilaça Bastos Silva Fonseca)

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



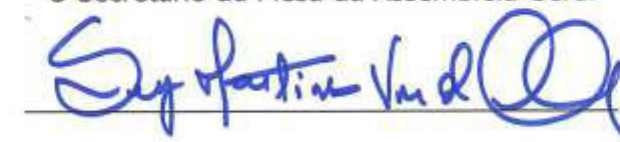
(Luís Maria da Rocha Leite de Castro Archer)

A Secretária da Mesa da Assembleia Geral



(Cláudia Cristina Pimenta Carneiro)

O Secretário da Mesa da Assembleia Geral



(Sérgio Martins Vieira Cunha)

INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL 2025-2029



Rua de S. Dinis, nº 249
4250-434 Porto | Portugal
+351 228 348 770
geral@portoambiente.pt

portoambiente.pt